LEI MUNICIPAL N° 2661.09, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1° - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), assim classificados:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0007.2004 - MANUTENÇÃO SEAD E PLANEJAMENTO
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(310)..R$ 150.000,00
SUB TOTAL.....R$ 150.000,00

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL
20.608.0023.2009 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(612).....R$ 250.000,00
SUB TOTAL.....R$ 250.000,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ(710)..R$ 40.000,00
SUB TOTAL.....R$ 40.000,00

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0020.2028 - MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-PC(901)....R$ 200.000,00
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(904).....R$ 10.000,00
3.3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- PJ(954).R$ 300.000,00
SUB TOTAL.....R$ 510.000,00

T O T A L.....R$ 950.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2022.....R$ 950.000,00
SUB TOTAL.....R$ 950.000,00

T O T A L .....R$ 950.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 02 de agosto de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento